

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 175 , de 14 de dezembro de 2000.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo IM-T5 de hidrômetro, marca INVENSYS-TURBIMAX, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : Turbimax Indústria de Hidrômetros Ltda.

Endereço: Rua Christiano Kilmeyers, 819-B – Nova Odessa-SP

1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, multijato, magnético.

1.3 Classe metrológica:

1.3.1 Classe "A" quando utilizado na posição horizontal.

1.3.2 Classe "B" quando utilizado na posição horizontal, com opção para classe "A", quando utilizado na posição vertical.

1.4 Vazão nominal : $2,5 \text{ m}^3/\text{h}$.

1.5 Diâmetro nominal: DN 20

1.6 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : $9\,999 \text{ m}^3$.

1.6.2 Menor divisão : $0,0001 \text{ m}^3$.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40°C .

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 001001/00.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem

5.3 Será aposta no mostrador a condição de utilização do medidor, conforme estabelecido no subitem 1.3, da seguinte forma:

A - H

B-H / A-V

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador, classe A(V) e classe B(H).

6.2 Vista do mostrador, classe A(H)

6.3 Vista explodida.

6.4 Vista externa e marca de selagem.

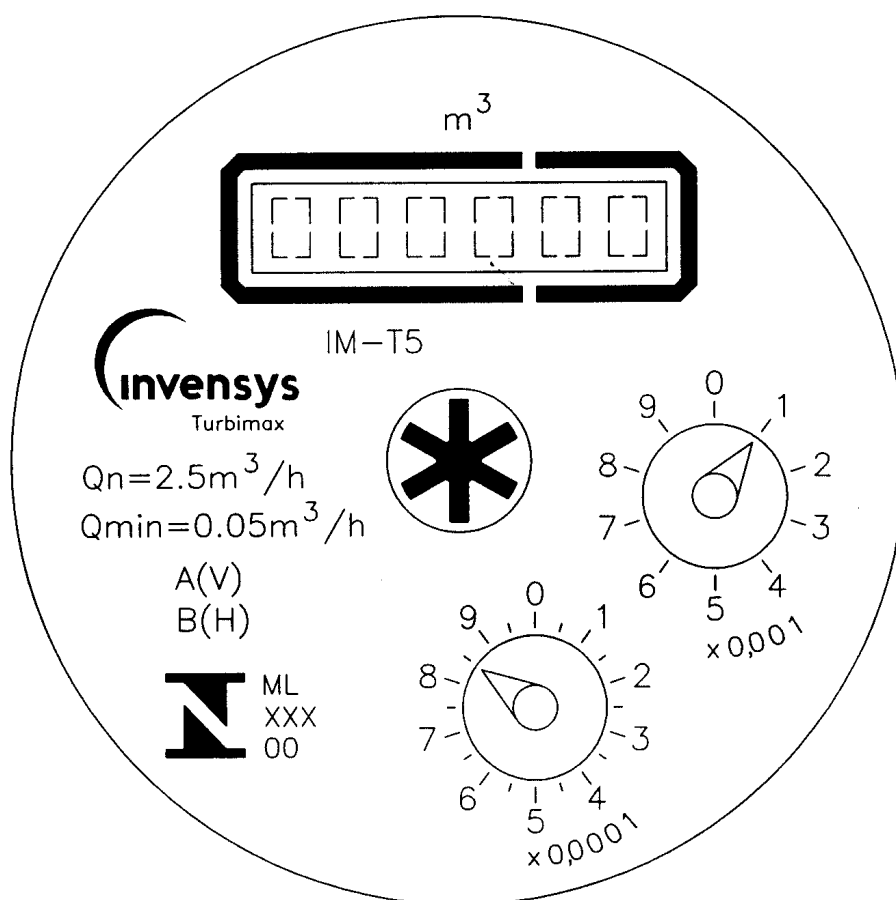
7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

VISTA DO MOSTRADOR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 175 DE 14 DE dezembro DE 2000

FABRICANTE: TURBIMAX INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS LTDA

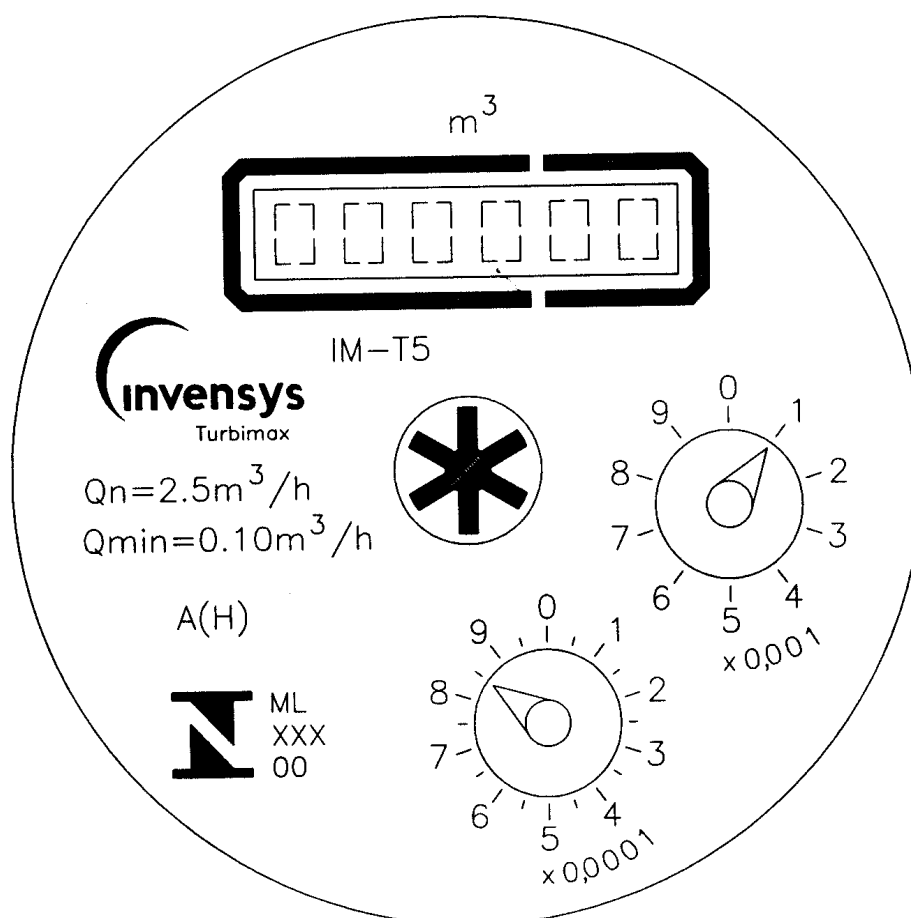
COTAS EM:

VISTA DO MOSTRADOR
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO IM – T5
 $Q_n = 2,5 m^3/h$ DN 20 CLASSE A(V) – B (H)

ESCALA:
S/Escala

ANEXO: 01

VISTA DO MOSTRADOR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 175 DE 14 DE dezembro DE 2000

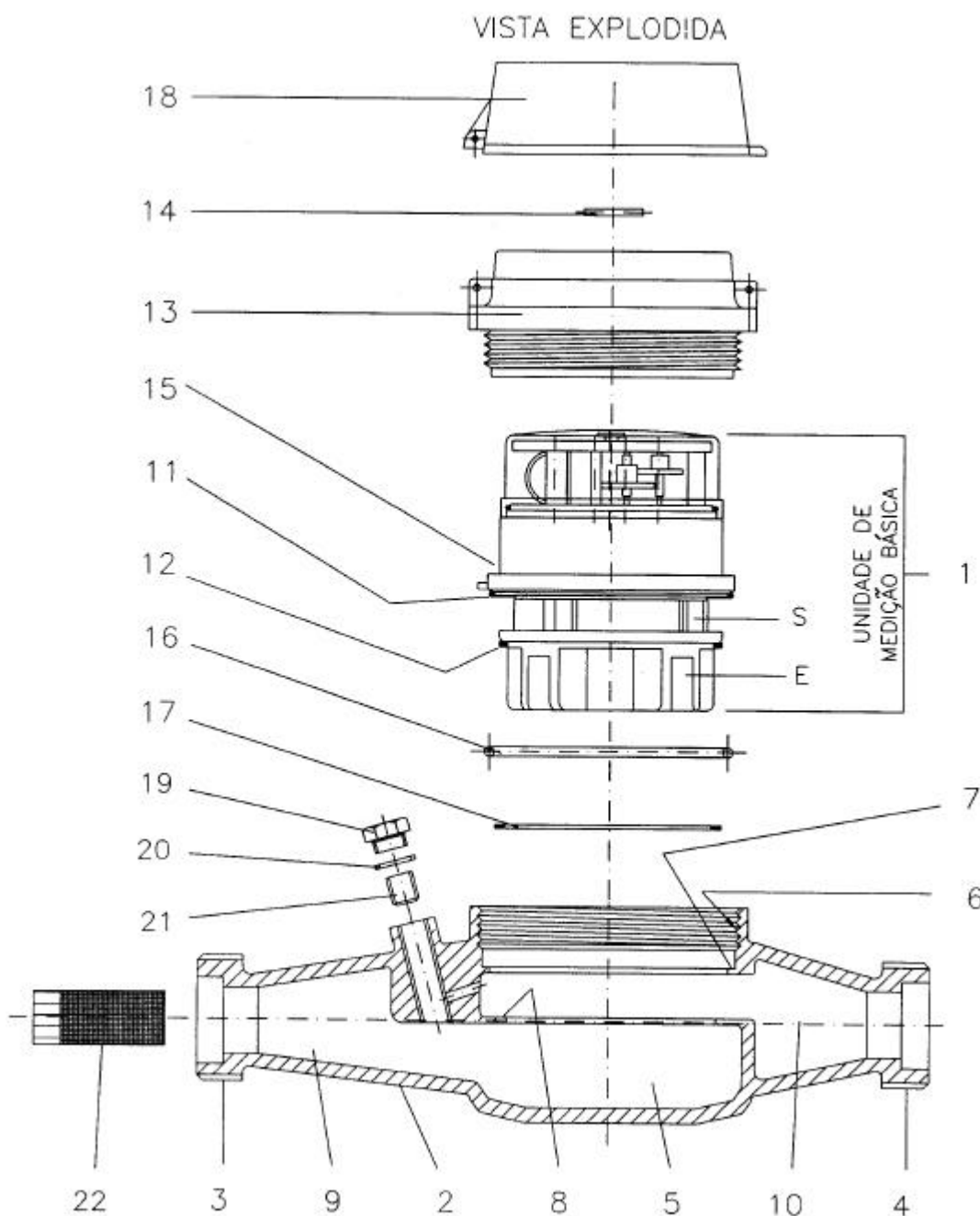
FABRICANTE: TURBIMAX INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS LTDA

COTAS EM:

VISTA DO MOSTRADOR
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO IM – T5
 $Q_n = 2,5 m^3/h$ DN 20 CLASSE A

ESCALA:
S/Escala

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 175 DE 14 DE dezembro DE 2000

FABRICANTE: TURBIMAX INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS LTDA

COTAS EM:

VISTA EXPLODIDA

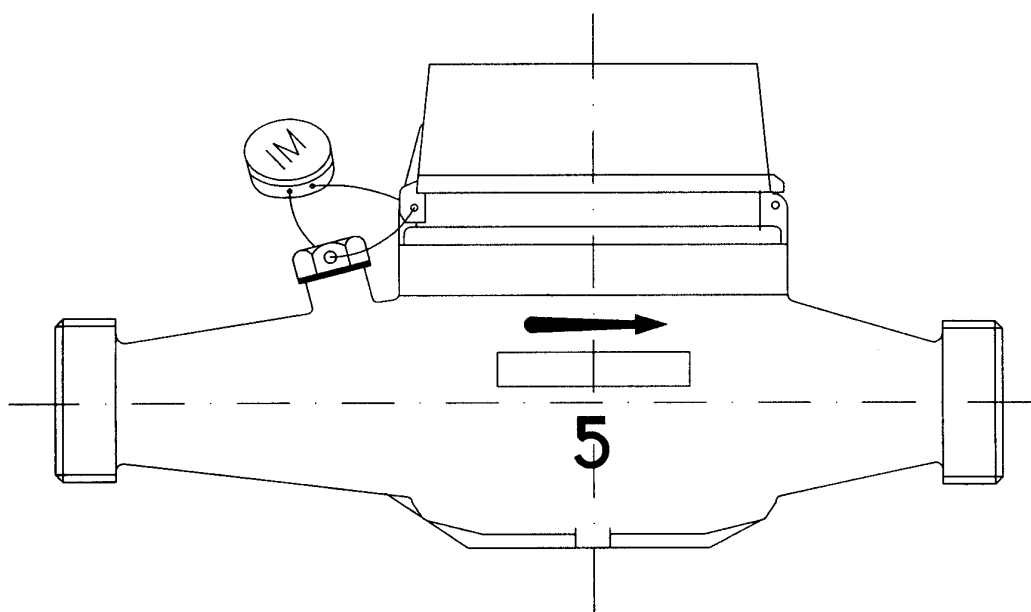
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO IM – T5

$Q_n=2,5\text{m}^3/\text{h}$ DN 20 CLASSE A(V) – B (H)

ESCALA:
S/Escala

ANEXO: 03

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 175 DE 14 DE dezembro DE 2000

FABRICANTE: TURBIMAX INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS LTDA

COTAS EM:

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO IM – T5
 $Q_n=2,5\text{m}^3/\text{h}$ DN 20 CLASSE A(V) – B (H)

ESCALA:
S/Escala

ANEXO: 04